

Além de 10 ORTNs, o parcelamento

O Governo espera, segundo o Secretário da Receita Federal, Luís Romero Patury Acioly, ter que devolver um número mínimo de imposto retido. Em 86, porém, ainda vai ter de devolver o dinheiro que reteve a mais durante todo este ano. A sistemática adotada pelo Governo no projeto encaminhado ao Congresso prevê que as restituições sejam feitas de acordo com o seguinte cronograma: quem tem direito a devolução de até dez ORTNs, receberá

integralmente no ano que vem; mais de dez até 25 ORTNs, terá as primeiras dez ORTNs em 86 e as 15 restantes em 87; até 50 ORTNs receberá dez ORTNs em 86, 15 ORTNs em 87, 25 ORTNs em 88 e o restante em 1989.

A idéia inicial do Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, estabelecia que o contribuinte receberia toda a sua restituição integral em 1986 — 120 dias após a entrega da sua declaração — em ORTNs.